

Chave de Acesso da NFS-e

3205309221920735200014000000000058926020908497278

Número da NFS-e
589Competência da NFS-e
07/02/2026Data e Hora da emissão da NFS-e
07/02/2026 11:40:24Número da DPS
113Série da DPS
70000Data e Hora da emissão da DPS
07/02/2026 11:40:23

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

19.207.352/0001-40

Inscrição Municipal

-

Telefone

(27) 2233-2000

Nome / Nome Empresarial

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

E-mail

GESTOR.FINANCEIRO@LECARD.COM.BR

Endereço

PRINCESA ISABEL, 629, CENTRO

Município

Vitória - ES

CEP

29010-361

Simples Nacional na Data de Competência

Não optante

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial

MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Endereço

JOSE VALENTIM LOPES, 02, CENTRO

Município

Atílio Vivacqua - ES

CEP

29490-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

10.05.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Vitória - ES

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

CARGA CARTAO ALIMENTACAO, REFERENTE AO CONTRATO DE N.040/2022

EDUCACAO

TAXA DE CORRETAGEM/COMISSAO IGUAL A ZERO

TAXA DE DESCONTO/ADMINISTRACAO, CONFORME CONTRATO, IGUAL A -3,10%

NAO SUJEITO A TRIBUTACAO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, CONFORME TERMOS DO ARTIGO 18 DA IN

RFB N. 1.234/2012.

NOTA FISCAL EMITIDA POR FORCA DO EDITAL/CONTRATO.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Vitória - ES

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

32053090200019 - Redução por v...

Valor do Serviço

R\$ 203.198,91

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

R\$ 203.198,91

BC ISSQN

R\$ 0,00

Alíquota Aplicada

5,00%

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

R\$ 0,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP Retido

-

PIS/COFINS/CSLL Retidos

-

PIS Devido

-

COFINS Devido

-

Retenção do PIS/COFINS/CSLL

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 203.198,91

Desconto Condicionado

R\$ 6.299,17

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL

R\$ 0,00

PIS/COFINS Devidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 196.899,74

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
0,00 %Estaduais
0,00 %Municipais
0,00 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/02/2026 13:04:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MICHELE DOS SANTOS MARIANO LOUVEM (ENCARREGADO NIVEL II - SEMAF/NRH - SEMAF - PMAV)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-Q3PVQ1>



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF

ATESTES DE DOCUMENTO FISCAL

ATESTAMOS, para os devidos fins, que os materiais e/ou serviços descritos no Documento Fiscal nº 589 E 590, emitido pela empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, constante nos autos do Processo e-Docs nº 2026-D17W3, vinculado ao Contrato nº 40/2022(ou Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço nº 491/2022), foram devidamente executados e/ou entregues em conformidade com o previsto no instrumento contratual e demais documentos de suporte, obedecendo às especificações técnicas, quantitativas e qualitativas, bem como às condições estabelecidas no termo de referência e cronograma físico-financeiro.

O presente ateste refere-se ao período de execução compreendido entre 07/02/2026 a 07/02/2026, correspondendo à Etapa/Medicação nº NF 590, cujo valor total a pagar é de R\$ 1.938,00.

O presente ateste refere-se ao período de execução compreendido entre 07/02/2026 a 07/02/2026, correspondendo à Etapa/Medicação nº NF 589, cujo valor total a pagar é de R\$ 196.899,74.

Declaro, ainda, que os serviços e/ou materiais foram conferidos, medidos e aceitos pela fiscalização, encontrando-se em plena conformidade com as normas técnicas aplicáveis, o cronograma aprovado e os registros de acompanhamento e fiscalização arquivados no processo.

Atílio Vivacqua/ES, datado e assinado eletronicamente.

*****assinado eletronicamente*****

SECRETÁRIO(A) DA PASTA RESPONSÁVEL

*****assinado eletronicamente*****

FISCAL DE CONTRATO RESPONSÁVEL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL

SEME/GAB - SEME - PMAV

assinado em 20/02/2026 13:10:19 -03:00

MARIANA SERRA BUROCK

FISCAL DE CONTRATOS

SEME/NADM - SEME - PMAV

assinado em 20/02/2026 13:10:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/02/2026 14:39:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MAURIO SERGIO LISTO COSTA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-SK2P38>